



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória – Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.**

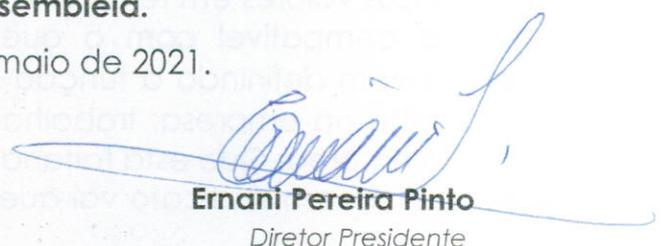
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e hum, às 08:30 horas como primeira convocação e às 09:00 horas como segunda convocação reuniram-se de forma virtual no grupo de watsap criado exclusivamente para esse fim devido a impossibilidade da assembleia ser realizada no nosso auditório por causa da pandemia do coronavirus os trabalhadores empregados da **LANDSEA** e associados ao Suport-ES, para analisarem, discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO TEXTO DO ACT**. Por meio de mensagens de texto e áudios o presidente deu inicio a assembleia virtual pelas razões já informadas no nosso edital de convocação no site do sindicato. Faz solicitação que cada um dos listados, fazer o favor de colocar sua presença, com sua matrícula da empresa, e a partir daí debater o ponto da pauta. O presidente do sindicato, Ernani, saúda a todos e declara aberta a assembleia. **Ernani** apresenta a minuta do acordo datado 2020/2021, que foi a pauta de mediação com o ministério publico. Disse que o maior gargalo discutido nas negociações anteriores, com a empresa, foi a descrição das funções das atividades que o acordo abrange e que na ultima reunião eles já aceitaram colocar a nossa proposta. Disse que isso foi o motivo pro sindicato não assinar o acordo. Disse que a empresa ao saber da mediação adiantou algumas coisas para os companheiros, mas que só terão validade a partir do momento que o acordo estiver assinado. Que na mediação, Ernani disse que os companheiros estão regidos pela lei dos Portos, 12.815, e pela convenção 137, da OIT, que se incorpora o arcabouço jurídico Brasileiro. Reforça dizendo da importância dessas definições para dar uma segurança desses trabalhadores que trabalham no porto, mas que não tem uma definição de que são portuários. Que no entendimento do sindicato qualquer trabalhador que trabalha da portaria para dentro do porto é considerado trabalhador portuário, independente da sua contratação, seja na situação de avulso ou vinculado, não importa o tamanho da empresa. Volta a dizer que o mais importante no acordo são as descrições das funções de cada atividade desempenhada. Lembrou que o sindicato tem uma proposta que foi enviada para a empresa do acordo 21/22 ou 21/23 e o sindicato precisa abrir o processo de negociação desse período de 2021. Que o sindicato tem conhecimento que a empresa já alinhou essas pendências, mas o sindicato precisa que seja oficializado e assinado no acordo coletivo. Que o sindicato propõe na assembleia a aprovação do acordo passado, que será a base de discussão para o act desse ano. Que o sindicato vai ficar atento para a próxima mediação colocar a questão dos valores em relação o salário que está na carteira de trabalho com o salário compatível com o que está desempenhando na função. Que a empresa vem definindo a função do trabalhador portuário 01 com seu tempo de trabalho na empresa; trabalhador portuário 02 e 03, inclusive, seu local de atuação na área. Que está faltando na composição o encarregado e o que ele desempenha e o sindicato vai questionar na minuta do acordo. **Edson** fala que

é muito importante os companheiros que são encarregado ou está no nível de supervisão na landsea, afirma que foi a empresa que não colocou no acordo coletivo, mas que eles já vinham com essa preocupação desde o act de 2019. Que salienta o tempo de trabalho para cada função, até por que eles tem três níveis de categoria, observando o tempo de migração de categoria para outra. Que ele vê, com preocupação, essa gestão da empresa nessas atividades operacional. **Ernani** reforça e acata as palavras do companheiro Edson. Disse que o sindicato precisa fechar o act 2020 e incorpora o texto que a empresa enviou pro sindicato, a descrição das funções. Que o sindicato deve responder para a empresa estabelecendo prazo e tempo na atividade de trabalhador auxiliar 01, 02 e o próximo passo é o auxiliar 03, que é o trabalhador portuário pleno. Que o sindicato colocou, como proposta, na sua pauta de reivindicação: auxiliar portuário, salário de 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); no trabalhador portuário, salário de 2.100,00 (dois mil e cem reais); no supervisor, salário de 3.150,00 (três mil e cento e cinqüenta reais); pagamento de salário de produção, no valor de 90,00 (noventa reais; jornada de trabalho de 06 horas diárias; hora extra de 50% (cinqüenta por cento) no salário/hora; adicional de risco portuário, 40% (quarenta por cento); e repouso semanal remunerado. Disse que essa foi a proposta no período em estamos nele. Que a empresa se comprometeu de negociar a partir do momento que o sindicato fechar act 2020 passado e que a categoria precisa ter como base o acordo em discussão para frente. **Sergio** entende a fala do presidente e diz que a categoria deve continuar confiando na comissão de negociação. **Weverton** disse que a categoria não deve se sentir satisfeita enquanto a empresa não sinalizar positiva para as nossas reivindicação. **Ernani conclui propondo para o processo de votação: aprovação do texto do acordo, já colocado, com descrições das funções, respeitado a proposta de definição do tempo de permanência na função em relação ao trabalhador portuário I e II; inclusão dos supervisores e encarregados; abertura imediata da negociação ACT 2021/2022. Considerando ao que for fechado o sindicato vai discutir nessa mesa de negociação. Lembrando que na próxima mediação com o ministério publico, o sindicato vai apresentar o resultado e a definição da assembléia.** Sindicato informa a presença de 10 (dez) companheiros associados presentes na assembléia. **O presidente abre o processo de votação e esclarece que os favoráveis votam SIM; contrários votam NÃO e o silencio será considerado ABSTENÇÃO.** Logo após Ernani divulga o resultado da votação: declarada aprovada por unanimidade, a proposta encaminhada pelo sindicato. Agradece a presença e participação de todos pela votação e que o sindicato vai encaminhar o resultado da assembléia para a empresa e ao ministério público, conforme combinado. Que a assembléia continua em aberto. Enalteceu a categoria pelo alto nível do debate. **Edson** agradece a presença dos companheiros presentes na assembléia. **Ernani declara encerrada a assembléia.**

Vitória - ES, 04 de maio de 2021.



**Jairo Silva**  
Secretário Geral



**Ernani Pereira Pinto**  
Diretor Presidente